



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 22 de janeiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 217. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 028 de 22 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de servidor no cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, o Sr. **Guarnair Augusto do Prado**, inscrito no CPF sob o nº. 786.972.396-72, do cargo de Coordenador Departamento II da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 41, I da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.01.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 305 de 16 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 22 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 029 de 22 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal e,

Considerando necessidade de provimento do cargo de coordenador de departamento II da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o disposto no art. 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé - Lei 638/2017, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Ambrósio Emerick**, inscrito no CPF sob o nº. 032.983.116-00, no cargo de Coordenador de Departamento II, de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – art. 11, II da Lei 638/2017, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 22 de janeiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 217. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 22 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 030 de 22 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de Servidor em cargo comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que a Sra. Paula Maria Fraga Huebra, encontra-se nomeada para o cargo de coordenador de departamento, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão - Portaria Municipal nº. 206/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os dois cargos são de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e a necessidade de se dar ampla e restrita formalidades aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Paula Maria Fraga Huebra**, inscrita no CPF sob o nº. 132.867.136-43, no cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração – art. 11, II da Lei 638/2017, percebendo vencimentos e vantagens do cargo, ficando exonerada do cargo de coordenador de departamento.

Art. 2º - Considera-se vago o cargo de Coordenador de Departamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado pela servidora.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº 206 de 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé, 22 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 031 de 22 de janeiro 2021

Dispõe sobre vacância de cargo de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 22 de janeiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 217. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé-MG e,

Considerando que o Setor de Recursos Humanos do Município de Durandé tomou conhecimento da aposentadoria da servidora efetiva Cleuza Lucia Simão Diniz, na qual apresentou a carta de concessão de aposentadoria, doc. Anexo;

Considerando que a servidora pública da Prefeitura Municipal de Durandé Cleuza Maria Simão Diniz, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores desta Prefeitura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, voluntariamente tornou-se aposentada por idade perante a Previdência Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de operário braçal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas da Prefeitura Municipal de Durandé, haja vista que a servidora Cleuza Maria Simão Diniz, brasileira, portadora do RG-M-7.721.867, inscrita no CPF sob o nº. 990.861.316-20, ocupante do referido cargo acima se aposentou por idade junto à Previdência Social – INSS.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo anterior é decorrente da aposentadoria por idade da referida servidora, conforme dispõe o art. 39, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como realizar as anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal